



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

LEI Nº 2.070/2016-GP/PMPI/AL;
DE 22 DE MARÇO DE 2016

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO
REGISTRO Nº 2.070/2016-GP/PMPI/AL
S. FL. 131-V
IVRO Nº 30
M: 22 / MARÇO / 2016
M. ALF FUNCIONÁRIO

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Campestre de Palmeira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube Campestre Palmeira, sediado na Avenida Alagoas, nº 1.200, no bairro de Palmeira de Fora, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/ AL, 22 de março de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO

ROBSON FEITOSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 22 de março de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 – CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com